

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nascido em Encruzilhada do Sul (RS), Flávio Lúcio Scaf veio morar em Porto Alegre, em 1941, aos 6 anos de idade.

É casado com Laiza Froes Maciel Scaf e tem 3 filhos: Flávio Lúcio Scaf Filho, Claudia Batistella Scaf e Gibran Froes Scaf, todos nascidos em Porto Alegre.

Formou-se em Engenharia Civil, em 1965, pela escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e fez pós-graduação em Economia, pela Universidade Sorbone, em Paris, com especialização na Universidade de Harvard, em Cambridge, Massachusetts.

Foi professor da cadeira de Economia Política e Finanças da Escola de Engenharia e da Faculdade de Economia da UFRGS, bem como da cadeira de Projetos do curso de Engenharia da Universidade do Vale Rio dos Sinos (UNISINOS).

Exerceu as funções de vice-presidente e presidente interino por várias gestões do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon/RS).

Foi diretor do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi/SP); diretor da Comissão da Indústria Imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tempo Compartilhado; e membro do Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Construiu mais de cinco mil unidades residenciais e comerciais em Porto Alegre, sendo mil e quinhentas no Bairro Restinga.

Lançou, no Rio Grande do Sul, uma série de inovações no mercado imobiliário, tais como os primeiros apart-hóteis do Brasil, em Porto alegre e São Paulo; promoveu a construção de coberturas com piscina e de prédios comerciais com garagem, tendo lançado, também, a linha de apartamentos com *griffe* (Courréges, Ted Lapidus) e a linha Imperial (com o Príncipe Dom Giovanni de Bourbon e Siciles e Dom Eudes de Orleans e Bragança).

Construiu em Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Uruguai, Estados Unidos e Portugal, sem deixar de morar em Porto Alegre.

Recebeu o Título de Cidadão Paulistano, da Câmara de Municipal de São Paulo; a Comenda da Fraternidade Monegasca, conferida pelo Príncipe Rainier, do Principado de Mônaco; o Título de Cidadão de Porto, concedida pela Câmara de Porto, em Portugal; por treze vezes os prêmios “Top de Marketing” da ADVB-RS e ADVB-SP; o Sinduscon Premium do Sinduscon/RS; e quatro prêmios “Marketing Best”, da Fundação Getúlio Vargas.

Pelo exposto, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que pretende homenagear Flávio Lúcio Scaf, que dedica sua vida à sociedade porto-alegrense e gaúcha, exercendo suas atividades profissionais com grande destaque.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao  
senhor Flávio Lúcio Scaf.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Flávio Lúcio Scaf, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.